

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00011278-95.2026.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>GARANHUNS</b>		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
<b>DATAS</b>	<b>SEDE</b>	<b>MAGISTRADOS(AS)</b>
04/04/2026	Garanhuns	Exmo. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns <e-mail: vrij.garanhuns@tjpe.jus.br>
31/05/2026	Garanhuns	Exma. Dra. Maria Betânia Duarte Rolim 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns <e-mail: vfam01.garanhuns@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de março de 2026.

**Marcel da Silva Lima**  
Diretor Geral

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração, a pedido da secretária da Vara plantonista, com sede(s) abaixo especificada(s):

<b>NAZARÉ DA MATA</b>		
Área de Abrangência:		
Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.		
<b>DATAS</b>	<b>SEDE</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
03/04/2026	Nazaré da Mata	Exmo. Dr. Manoel Belmiro Neto Vara Única da Comarca de Macaparana <e-mail: vunica.macaparana@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 30 de março de 2026

**Marcel da Silva Lima**  
Diretor Geral

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 06, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DJE DE 03/02/2026, EXAROU, NA DATA DE 30/03/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00009646-21.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana – DESPACHO:** “Considerando os termos do requerimento Id 3606316 e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida, ficando os plantões judiciários datados de **17/11/2019, 10/04/2020 e 20/06/2020**, compensados com os expedientes forenses dos dias **07, 08 e 09/04/2026**”.